



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 100/2024

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, **que seja providenciado a entrega de leite na escola da localidade de Córrego Grande.**

JUSTIFICATIVA

O leite é um alimento fundamental para o desenvolvimento saudável das crianças, fornecendo nutrientes essenciais para o crescimento e o bom funcionamento do organismo. No entanto, temos observado a ausência desse suplemento na escola de Córrego Grande, o que causa preocupação em relação à alimentação adequada dos estudantes.

Dessa forma, certo de contar com a aprovação pelos nobres Vereadores e do bom senso do Prefeito Flávio César Bruno Teixeira Filho, reitero votos de estima e apreço.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 1º de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO SOBRINHO DA SILVA
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 01/02/2024
Servidor: 705
Matricula: 0000405

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado
() Arquivado

Em, 02/02/2024

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Matéria Lida em Plenário
Em, 02/02/2024
Servidor